



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

segunda-feira, 28 de setembro de 2015

Ano II - Edição nº 00098 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F0843E4DFA0238348D332844AB70651E

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

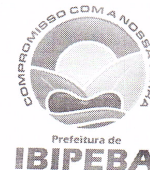
- Decretos nº148 e 149/2015.
- Edital Municipal nº003/2015.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA**



**DECRETO N.º 148 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a **Exoneração da COORDENADORA DO SAMU DA SECRETARIA DE SAÚDE** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Exonerar **LARISSA LEAL DOS SANTOS** do cargo de **COORDENADOR DO SAMU DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Quadro de Cargos Comissionados do município de Ibipeba.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de Setembro, revogada as disposições em contrário.

Registra-Se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Setembro de 2015.

**Israel Chaves Lelis**  
Prefeito Municipal

---

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50  
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000  
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
**COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA**



DECRETO Nº. 149 DE 24 de SETEMBRO DE 2015.

Nomeia **COORDENADORA DO SAMU DA SECRETARIA DE SAÚDE** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear a Srtª. **CLARIANA MALAQUIAS BASTOS**, Coordenadora do SAMU da Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Setembro, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito ,em 24 de Setembro de 2015.

**Israel Chaves Lelis**  
Prefeito Municipal de Ibipeba

---

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50  
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000  
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA**



**EDITAL MUNICIPAL Nº 003/2015**

**“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA** – Estado da Bahia, **ISRAEL CHAVES LELIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica marcada para o dia 30 de Setembro de 2015, Audiência Pública do 2º Quadrimestre do ano de 2015.

§ 1º. A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara de Veredores deste município, às 08h00min h da manhã.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, 24 de Setembro de 2015.

**ISRAEL CHAVES LELIS -Prefeito Municipal**

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000  
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br